

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 3.548/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024)

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do SEPREV com a presença dos Conselheiros abaixo assinados, com excessão da presença do conselheiro Diego Kazutarō Mochizuki, deu-se início a reunião onde foram disponibilizados os relatórios de fechamento do mês de setembro de 2025 onde observaram o seguinte:

Das Receitas e Despesas

A previsão de arrecadação para o exercício de 2025 é de R\$ 59.924.000,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais). A receita da competência de setembro/2025 alcançou o valor de R\$ 5.631.752,18 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). A composição destes valores segue conforme discriminado abaixo:

Receitas	Valores	
	No Período	No Exercício
Receitas Correntes	1.755.217,18	31.259.489,21
Receita de Contribuições - Servidores	1.637.448,69	14.328.460,76
Receita de Contribuições - Patronal Seprev	8.979,91	77.588,10
Remuneração dos Recursos do RPPS	0,00	14.413.920,16
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit - SEPREV	0,00	8.927,88
Compensação Previdenciária	108.788,58	2.417.387,72
Outras Receitas Correntes	0,00	13.204,59
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	3.876.535,00	23.398.213,58
Receita de Contribuições - Patronal	1.565.227,87	13.704.053,41
Contribuição Patronal - Multas e Juros	0,00	36.728,88
Receita de Contribuições - Taxa de Admin.	407.976,64	2.645.980,84
Receita de Contribuições - Parcelamentos	166.536,07	1.445.936,37
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	1.736.794,42	5.565.514,08
Total	5.631.752,18	54.657.702,79

A despesa orçamentária paga na competência de setembro/2025 foi de R\$ 2.923.315,88 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Despesas	Valores	
	No Período	No Exercício
Aposentadorias	2.349.036,52	21.625.662,78
Pensões	349.694,12	3.168.775,28
Compensação Previdenciária	7.917,80	257.636,11
Administrativas	216.667,44	1.982.910,16
Total	2.923.315,88	27.034.984,33

O comparativo entre receitas e despesas tem resultado previdenciário superavitário na competência de setembro/2025 de 92,65%, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Resultado Previdenciário	Valores	
	No Período	No Exercício
Superávit/Déficit (Reais)	2.708.436,30	27.622.718,46
Superávit/Déficit (%)	92,65%	102,17%

Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, temos:

Resultado	09.2024	09.2025	Diferença
Receitas	4.942.793,77	5.631.752,18	13,94%
Despesas	2.807.931,37	2.923.315,88	4,11%
Superávit/Déficit	2.134.862,40	2.708.436,30	26,87%

Da Despesa Administrativa

Conforme o art. 18 parágrafo único da Lei 1.495/2020, o valor anual da taxa de administração será de 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurados no exercício financeiro anterior. Destaca-se, nesse sentido, que a base de contribuição e o montante total destinado a cobrir as despesas administrativas no exercício de 2025 correspondem, respectivamente, a R\$ 136.790.562,77 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) e R\$ 4.103.716,88 (quatro milhões, cento e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Base de Cálculo 2024	
Câmara	4.767.939,20
PMFR	131.267.055,76
Seprev	755.567,81
Total	136.790.562,77

Despesas Administrativas para 2025 (3%)	4.103.716,88
-----------------------------------------	--------------

Os gastos com despesa administrativa no mês em análise foram de R\$ 216.667,44 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), observado em planilha da despesa administrativa, cujo percentual equivale a 0,16%, sendo que o montante acumulado no ano perfaz R\$ 1.838.770,96 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos) equivalente a 1,34%, portanto, dentro do limite de 3% estabelecido por lei. Acrescenta-se que, no exercício de 2025, houve a realização de pagamentos de PASEP sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras, perfazendo o montante de R\$ 144.139,20 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), os quais não se configuram como despesa administrativa, nos termos do art. 084 § 6º da Portaria MPS 1.467 de 02 de junho de 2022.

Da Folha de pagamento

A Folha de Pagamento do mês de setembro de 2025 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 101.538,54 (cento e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) – Aposentados R\$ 2.349.036,52 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) – Pensionistas R\$ 349.694,12 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

Dos Investimentos

Os rendimentos da carteira de investimentos da Autarquia no mês de setembro atingiram o montante de R\$ 6.116.588,06 (seis milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos) o que representa 1,36% de retorno no mês, enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,28% aa) no mesmo período ficou em 0,93%.

Período	Retorno acumulado R\$	Retorno retorno acumulado %	Meta Atuarial (IPCA + 5,28%)
01 a 09.2025	43.302.010,27	10,67%	7,70%

*dados constante do relatório do Comitê de Investimentos e dos lançados da carteira de retornos da Crédito e Mercado.

Dos Benefícios Previdenciários

O Seprev é responsável pelo pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos efetivos do município de Franco da Rocha, contando atualmente com o número de 504 aposentados e 156 pensionistas, e, tomando-se por base o fechamento do mês de setembro/2025, temos a seguinte situação:

Tipo de Benefício	No mês	No Ano	Total
Aposentadoria	03	28	504
Pensão	03	04	156

Dos Parcelamentos de Débitos

No que diz respeito à dívida da Prefeitura perante o Seprev, constata-se que foi efetuado o pagamento da 56ª parcela do termo de acordo de parcelamento da contribuição patronal, referente à suspensão parcial do pagamento das contribuições patronais do período retro citado, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e da Portaria MPS nº 14.816/2020. Tal acordo encontra-se devidamente registrado no CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O valor acordado será quitado em 60 parcelas, corrigidas pelo IPCA e acrescido de juros de 6% ao ano. Destaca-se que o pagamento referente ao mês em questão foi efetuado em 29 de setembro de 2025, no montante de R\$ 166.536,07 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sete centavos). O valor total acumulado até o momento no exercício é de R\$ 1.445.936,37 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos):

Lei 354/2020- Parcelas pagas no exercício 48 a 56 de um total de 60 parcelas.

Da Compensação Previdenciária

Em relação ao COMPREV, houve recebimento no mês em referência no valor R\$ 108.788,58 (cento e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo que desse valor, R\$ 106.781,92 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) foram recebidos do INSS e R\$ 2.006,66 (dois mil, seis reais e sessenta e seis centavos) do Governo do Estado de São Paulo - RPPS. Quanto a parte devida pelo SEPREV, observa-se um repasse ao INSS no valor de R\$ 4.478,67 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 3.439,13 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos) aos RPPS's. O Saldo

acumulado do COMPREV, somados aos rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao COMPREV é de R\$ 27.272.050,09 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, cinquenta e reais e nove centavos).

Do Aporte para Amortização do Déficit Atuarial

No que tange ao plano de amortização do déficit atuarial mencionado no art. 3º da Lei nº. 1.335/2018, destaca-se que este será fracionado proporcionalmente, em conformidade com a base de cálculo de cada órgão. Para o exercício de 2025, os parâmetros estabelecidos encontram-se descritos na tabela a seguir:

Aporte para Amortização do Déficit Atuarial – Decreto 3.613/2025				
Ano	Prefeitura	Câmara	Seprev	Total
2025	R\$ 10.109.207,81	R\$ 340.958,41	R\$ 8.680,84	R\$ 10.458.847,07

No mês de setembro, foram recebidos pela Prefeitura Municipal os valores de R1.736.794,42 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) referentes à parcela 03/06, resultando em um total acumulado, no referido exercício, de R\$ 5.574.441,96 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), já considerando a atualização monetária conforme estabelecido no Decreto Municipal nº. 3.613/2025. É pertinente ressaltar que a Câmara e o Seprev já quitaram, em meses anteriores, as parcelas que lhes eram devidas e encontram-se inclusas no montante total acumulado.

Da Prestação de Contas

Expõe-se que, segundo controle de relatórios apresentados pela Diretoria Executiva, os documentos obrigatórios para a prestação de contas perante o Tribunal de Contas de São Paulo, Receita Federal e Secretaria da Previdência de São Paulo – SPREV, alinham-se com o cronograma fornecido pelas referidas entidades. Oportuna-se ressaltar que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontra-se regular, com validade até 20/12/2025.

Dos imóveis do SEPREV

Foi apresentado pelo presidente da autarquia, o relatório de avaliação dos imóveis pertencentes ao SEPREV. Nos relatórios, observamos que houve alteração do valores em relação ao lançados na

contabilidade. De acordo com o presidente, a justificativa está na variação de preços praticado no mercado e que a avaliação fora realizada por profissionais registrados no CRECI, que tem suas expertises e técnicas de avaliação. Observou-se ainda que a escolha dos profissionais para a realização da avaliação foram realizados mediante processo licitatório - Processo administrativo nº 004/2025 – Dispensa eletrônica nº 02, publicado em 18/08/2025, cuja vencedora foi a empresa REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS em contrato assinado para prestação especializada para emissão do Laudo de Avaliação de Bem Imóvel, ou seja, documento técnico elaborado por profissional devidamente qualificado em conformidade com a legislação vigente, referente a imóveis de propriedade do SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPREV.

De acordo com a nova avaliação, os imóveis passaram a ter as seguintes avaliações:

Registro de Imóveis							
Lei Municipal 1.364/2018							
Mês	Reavaliação	Valor Anterior	Valor Atual	Situação Atual	m ²	Matrícula	Localização
11/18	02/09/25	1.160.000,00	1.575.677,16	Vazio	1.289,97	90.517	Avenida Vila Verde Denominado A1 – Franco da Rocha-SP
11/18	02/09/25	1.185.000,00	1.575.677,16	Vazio	1.289,97	90.518	Avenida Vila Verde Denominado B1 – Franco da Rocha-SP
11/18	02/09/25	1.650.000,00	2.105.730,75	Vazio	8.248,51	85.603	Rua Francisco Greco. Bairro Vila Bela – Franco da Rocha-SP
11/18	02/09/25	1.077.000,00	1.351.904,34	Vazio	1.538,81	64.115	Estrada Municipal, pólo Industrial – Franco da Rocha-SP
11/18	02/09/25	560.000,00	877.572,66	Vazio	1.400,98	64.114	Avenida ozório Stancio. Pólo Industrial – Franco da Rocha
Lei Municipal 1.411/2019							
Mês	Reavaliação	Valor Anterior	Valor Atual	Vazio	m ²	Matrícula	Localização
12/19	02/09/25	6.500.000,00	7.993.304,16	Vazio	21.904,87	90.091	Rua Jorge Rodrigues de Oliveira, Polo Industrial Franco da Rocha-SP
Total		12.132.000,00	15.479.866,23				
Sede do Seprev							
Mês	Reavaliação	Valor	Valor Atual	Situação Atual	m ²	Matrícula	Localização
04/03	02/09/25	1.716.072,00	2.616.764,44	Ocupado	412,00	33.766	Rua Hamilton Prado, nº 645, centro-Franco da Rocha-SP

Foi informado também pelo presidente da autarquia, Elias Alves, que foi realizada visita *in loco* nos terrenos supracitados, juntamente com o conselheiro Sr. Diego Kazutaro Mochizuki, onde se constatou a necessidade de se oficiar a prefeitura para que a mesma realize em caráter de urgência a limpeza e cercamento dos imóveis.

Segundo relatado, os terrenos se encontram com grande quantidade de mato e entulhos que gera a necessidade urgente de manutenção por parte da prefeitura, que é a responsável pela guarda e manutenção dos imóveis.

Foi comunicado também que os imóveis, com excessão da sede da autarquia, serão objetos de leilão, cujo processo licitatório está em fase final por parte da comissão de licitação do SEPREV.

Por fim, foi comunicado a abertura de processo licitatório para ampliação e reforma da sede do SEPREV, conforme processo publicado abaixo:

Processo Administrativo Nº 09/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

O Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV faz saber a todos os interessados que se encontra aberto processo por concorrência eletrônica, nos termos do artigo 28, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações)

A presente Concorrência Eletrônica tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para reforma e ampliação da sede do Serviço Municipal de Previdência Social – SEPREV, compreendendo serviços civis, elétricos, hidráulicos, estruturais, de acessibilidade e adequação funcional, conforme às disposições legais e regulatórias vigentes e condições estabelecidas neste aviso de contratação e seus anexos.

O aviso de concorrência eletrônica e os demais anexos encontram-se disponíveis no site da autarquia.

Para consultá-los os interessados deverão acessar a aba "*Prestação de Contas - Licitações*" ou pelo *Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP*, no link abaixo:

<https://pncp.gov.br/app/editais/96493648000116/2025/10>

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – Extrato Previdenciário

Foi observado que consta como irregular no extrato previdenciário o item **“Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão”**. O presidente da autarquia ressaltou que tal item é de responsabilidade exclusiva da municipalidade, vez que se trata de quesito voltado a previdência complementar. Diante do apontado, foi orientado à diretoria executiva que se oficie o órgão responsável da prefeitura, evitando com isso problemas na emissão do CRP cujo vencimento se dará em 20/12/2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o parecer que fora elaborado pelo gestor dos recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários e considerando a indicação favorável dos mesmos, aliado a análise dos documentos disponibilizados, **os membros do conselho fiscal votaram pela aprovação do relatório sem ressalvas**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião com todos os termos lavrados em ata que, após lida, vai assinada por todos os presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCFB-5015-DEDE-6E66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA (CPF 233.XXX.XXX-56) em 16/10/2025 09:52:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIO RAFAEL DA SILVA BRITO (CPF 404.XXX.XXX-73) em 16/10/2025 09:55:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDECIR CIRIACO (CPF 305.XXX.XXX-47) em 16/10/2025 10:41:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS (CPF 205.XXX.XXX-76) em 16/10/2025 11:43:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRCEU MOREIRA MONTENEGRO (CPF 876.XXX.XXX-91) em 16/10/2025 14:35:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANGELA MARIA VICAKAS (CPF 169.XXX.XXX-09) em 16/10/2025 16:19:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA REGINA DA CUNHA (CPF 079.XXX.XXX-00) em 16/10/2025 18:36:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/CCFB-5015-DEDE-6E66>